



PROCESSO N.º 576/2009

PROTOCOLO N.º 7.167.798-2

PARECER CEE/CEB N.º 336/09

APROVADO EM 31/08/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PARANÁ -  
CESPAR

MUNICÍPIO: SÃO MATEUS DO SUL

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

RELATOR: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2246/2009-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional do Paraná - CESPAR, do Município de São Mateus do Sul, que por seu Mantenedor, solicita Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização de funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

## 2 – Da Instituição de Ensino

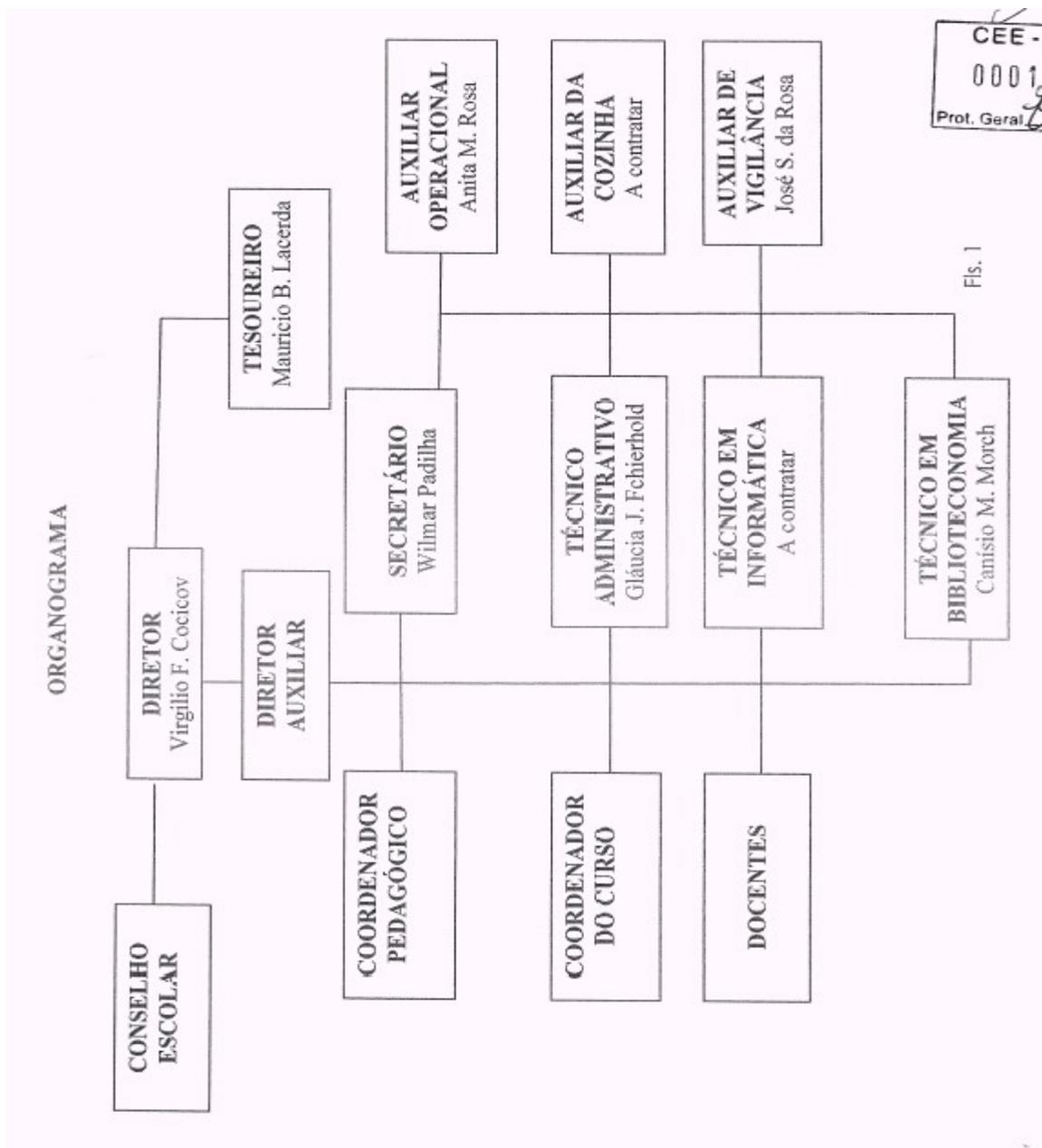
- O Centro de Educação Profissional do Paraná – CESPAR, localizado à Rua Padre Zigmundt, 581, Bairro Vila Palmeirinha, em São Mateus do Sul, é mantido pela Organização de Ensino e Pesquisa do Paraná - OREPAR.

- Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro administrativa situação jurídica, e condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 04 a 149.

- Organograma Funcional com Corpo Técnico Administrativo.



PROCESSO N.º 576/2009



- Plano de Formação Continuada para Docentes que atuam na Instituição

O docente deverá comprovar a titulação na área pretendido, obtido nos termos da lei. O CESPAP manterá a política de qualificação dos docentes, por uma política de formação continuada e desenvolvimento dos seguintes procedimentos:

- Capacitação em serviço.
- A Orepap/Facspap/Cespap poderão ofertar cursos de pós-graduação em nível de especialização para seus docentes e a comunidade.



PROCESSO N.º 576/2009

Haverá expansão do corpo docente, a medida que for aumentando o número de turmas ou cursos.

O Plano de carreira e regime de trabalho estará disciplinado no regimento escolar. Inicialmente o regime de trabalho será de horista para os professores (número de horas-aulas semanais); tempo parcial para o coordenador de curso (quatro horas-aula semanais) e de tempo integral para as funções administrativas.  
(...) (fls. 207 e 208)

- Proposta Pedagógica do estabelecimento, descrição das funções e atribuições pedagógicas e administrativas estão descritas às folhas 210 a 252.

### **3. Dados Gerais do Curso**

- Curso: Técnico em Eletrotécnica
- Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
- Carga Horária: 1200 horas
- Regime de Matrícula: semestral
- Número de vagas: 100, distribuídas em duas turmas, com 50 alunos cada uma.
- Regime de Funcionamento: Período matutino e noturno, de segunda a sábado
- Período de integralização do curso: mínimo de 2 anos  
máximo de 5 anos
- Modalidade de oferta: presencial, concomitante e/ou subsequente.
- Requisitos de Acesso: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do curso, para os egressos do Ensino Médio. Apresentação de declaração de matrícula e histórico escolar para os estudantes do 2º e 3º anos do Ensino Médio.

### **4. Justificativa**

O Curso Técnico em Eletrotécnica do Centro de Educação Profissional do Paraná – CESPAP tem como mantenedora a Organização de Ensino e Pesquisa do Paraná – OREPAP, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 15 de agosto de 1985, na cidade de Curitiba. Seu estatuto social encontra-se registrado no Cartório do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob nº 2196, p. 23 do livro “A” de Pessoas Jurídicas e com alteração estatutária nº 9175, datada de 13/06/1986 no mesmo livro e adaptado aos parâmetros legais do Novo Código Civil e inscrita no CNPJ 78934189/0001-87. A OREPAP foi transferida para a cidade de São Mateus do Sul/PR (Fazenda Maria Izabel) com o intento de fundar cursos na região centro-sul do Paraná. Desde 2005 com a transferência de domicílio do diretor-presidente da OREPAP para a cidade de São Mateus do Sul, vem sendo analisada a realidade sócio



PROCESSO N.º 576/2009

educacional e por meio de pesquisas, estudada a demanda regional que anseia por curso de graduação e técnico. Os esforços se efetivaram na elaboração de um projeto para a região de São Mateus do Sul e os municípios de Antônio Olinto, São João do Triunfo e Rio Negro. O Plano de Curso foi montado por base as necessidades sociais das comunidades e da região, pois este curso técnico de eletrotécnica, nas formas concomitante e subseqüente, não é ofertado em nenhum dos municípios vizinhos. Também, visa atender uma demanda de profissionais para a Petrobras e outras indústrias da região. Estas têm que capacitar profissionais técnicos para atender sua demanda, em todos os estados do país, mediante à publicação de edital, sem poder oferecer trabalho aos jovens da região e também para evitar os cansativos e onerosos deslocamentos dos interessados em se profissionalizar para a capital do estado e outros municípios mais distantes e até outros estados. Para a execução inicial do projeto sediado no município de São Mateus do Sul, foi locado um colégio privado, a Escola Professora Arlete Neves Schramm, localizada no centro da cidade, onde funciona desde a educação infantil até o ensino médio, com uma área aproximada de 6.300m<sup>2</sup> de área construída para instalações dos cursos da IES e do CESPAP, com funcionamento nos períodos matutino e noturno. O Diretor da mantenedora adquiriu a sede da AABB, Associação Atlética Banco do Brasil, sita à Rua Zigmundt nº 581, com 10.000m<sup>2</sup> de área e mais 12.000m<sup>2</sup> em doação da Prefeitura Municipal, totalizando uma área de 22.000m<sup>2</sup>, Vila Palmeirinha, tendo então transferido a OREPAR para este local, reformando a sede adaptando-a às necessidades escolares. Além deste imóveis, a OREPAR possui uma área rural (Fazenda Maria Izabel), a três quilômetros e cem metros do centro da cidade de São Mateus do Sul, com 105.179,43m<sup>2</sup>, onde pretende, nos próximos três anos, instalar outros cursos para atender à demanda da comunidade. Ainda dispõe de estrutura para atividades extracurriculares, de esporte e lazer, contando com três canchas, piscina, pequeno auditório, alojamento para professores e alunos, além de sede magna. A pretensão, portanto é de viabilização dos cursos em duas sedes, onde funcionarão cursos das ciências humanas, das ciências exatas e da área da saúde, de ensino médio e de educação profissional técnica de nível médio. (fls. 256 e 257)

## **5. Objetivos**

**Geral:** formar profissionais técnicos de nível médio com competência para desempenhar atividades de planejamento, montagem, manutenção, controle e supervisão em instalações e equipamentos eletroeletrônicos, atuando na indústria e prestação de serviços, respeitando os princípios de segurança, meio ambiente e saúde no trabalho.

**Específicos:** conceituar os princípios da eletricidade e suas aplicações. Dominar os princípios básicos de funcionamento, construção e manutenção de máquinas elétricas. (fls. 257)



PROCESSO N.º 576/2009

## **6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

Após a Conclusão dos semestres com êxito e da conclusão do Ensino Médio é desejável e indispensável que o profissional construa sua formação básica o mais sólida e abrangente possível, devendo apropriar-se dos conteúdos mais amplos e relativos a sua área e especialmente aqueles que configuram com as matrizes fundamentais do conhecimento científico. E, que se mantenha permanentemente na condição de aprendiz, buscando sua capacitação constante para fazer frente à velocidade das mudanças no âmbito da produção de novos conhecimentos e tecnologias. Portanto, justificam-se as características e habilidades do perfil do novo técnico de nível médio profissional em Eletrotécnica que capacitem a:

- analisar, desenvolver e executar projetos de instalações elétricas residenciais comerciais e industriais;
- atuar na montagem, instalação, operação e manutenção de máquinas elétricas e equipamentos eletroeletrônicos;
- instalar, operar e manter elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;
- participar na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações;
- atuar no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas;
- aplicar medidas para uso eficiente para energia elétrica e de fontes energéticas alternativas;
- participar no projeto e instalar sistemas de acionamentos elétricos;
- executar a instalação e manutenção de iluminação e sistematização de segurança;
- aplicar técnicas de medição e ensaios em instalações, equipamentos e máquinas elétricas;
- planejar e executar as especificações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas;
- aplicar as normas técnicas de segurança do trabalho, saúde e meio ambiente.

## **7. Organização Curricular**

O curso está estruturado por quatro semestres organizados por disciplinas.



PROCESSO N.º 576/2009

**Matriz Curricular**  
**Técnico em Eletrotécnica**



Prot. Geral 014

**Organização de Ensino e Pesquisa do Paraná - OREPAR**  
**Centro de Educação Profissional do Paraná - CESPAP**

**MATRIZ CURRICULAR - CESPAP/ELETROTÉCNICA**  
**Forma: Subseqüente/Concomitante -Semestral- C.H. 1200 horas**

DISCIPLINA		1ºS	2ºS	3ºS	4ºS	TOTAL / H
1.1	Eletricidade Básica	4				60
1.2	Desenho Técnico/CAD	6				90
1.3	Informática Básica	4				60
1.4	Língua Portuguesa	2				30
1.5	Matemática	4				60
2.1	Circuitos Elétricos 1		4			60
2.2	Instalações Elétricas 1		5			75
2.3	Máquinas Elétricas 1		4			60
2.4	Instrumentação e Medidas Elétricas		4			60
2.5	Seg. e Hig. do Trabalho		3			45
3.1	Circuitos Elétricos 2			2		30
3.2	Instalações Elétricas 2			3		45
3.3	Eletrônica 1			3		45
3.4	Máquinas Elétricas 2			4		60
3.5	Projetos Elétricos 1			4		60
3.6	Sistemas Elétricos de Potência			4		60
4.1	Comandos Industriais				4	60
4.2	Eletrônica 2				4	60
4.3	Gestão Empresarial				2	30
4.4	Manutenção de Equipamentos Elétricos				4	60
4.5	Eficiência Energética				2	30
4.6	Projetos Elétricos 2				4	60
TOTAL / CURSO (H)						1200



PROCESSO N.º 576/2009

## **8. Certificação**

Ao aluno que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio será conferido o Histórico Escolar com a devida justificativa e Certificado de Qualificação Profissional.

Caberá à Escola, sob a responsabilidade do Diretor, assegurar a legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos, nos termos do Regimento Escolar.

Será conferido Diploma de Técnico (...) ao aluno concluinte do Curso de Eletrotécnica, desde que cumpra integralmente todas as disciplinas e as atividades de prática Profissional em laboratório e apresente certificado de conclusão do Ensino Médio.

## **9. Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição mantém convênios com:

- Aiazer A. Ferreira & Cia Ltda
- Baldo S/A – Comércio, Indústria e Exportação
- Célio Paul – ME
- Ivana Marcos Müller Torres

O termo do convênio está anexados às folhas 476 a 483.

## **10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Serão aproveitados os estudos concluídos no ensino médio, com êxito, assim como, as especializações, as experiências ou os conhecimentos adquiridos no ambiente de trabalho, ou em outro espaço de aprendizagem, desde que relacionados ao curso, em um percentual de até o limite de (40%) quarenta por cento do total da carga horária do curso. (fls. 278)

## **11. Critérios de Avaliação**

(...)

O rendimento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtido em duas provas oficial, realizado ao longo do semestre letivo. Será aprovado por médio, na disciplina, o aluno que no final do ano letivo obtiver nota de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) e aprovado mediante exame final, com nota 5,0 (cinco), desde que a soma dos bimestres alcance 10,0.

(...) (fls. 277)



PROCESSO N.º 576/2009

## 12. Plano de Avaliação do Curso

A proposta é avaliar e atualizar sistematicamente as ações, a partir da implementação do Plano de Curso, com a estruturação de um projeto de trabalho que possa atender melhor as demandas colocadas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio realizadas nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio, onde poderá ser observada a aplicabilidade das ementas ao contexto trabalhado, sala de aula e laboratórios, o desempenho dos docentes, a relação ementas/conteúdos trabalhados, a compreensão epistemológica e o marco tecnológico do curso. A avaliação do Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica será feita por todos os segmentos do curso, com o objetivo de repensar as atividades em sala de aula, as práticas profissionais realizadas em laboratórios do CESPAP e das indústrias da região, para que o processo ensino-aprendizagem apresente maior qualidade. Os docentes serão avaliados por meio de um Programa de Avaliação Institucional, a ser criado no semestre seguinte ao credenciamento e à implantação do Curso. Para isso, deverão ser utilizados instrumentos de pesquisa a serem aplicados junto à comunidade escolar, instrumentos de auto-avaliação aos professores, considerando alguns critérios: participação e ou apresentação de trabalhos em eventos científicos, envolvimento nas atividades científicas técnicas e culturais, projetos e programas do CESPAP, resultado da avaliação de desempenho pelos discentes e cumprimento das normas regimentais da Instituição, entre outros. A partir dos resultados da avaliação do desempenho docente, o CESPAP poderá adotar algumas medidas como: treinamento em serviço, cursos e palestras sobre temas diversos, criação de um núcleo (ou equipe ou...) de apoio pedagógico, até a aplicação das penalidades previstas no Regimento, tais como advertência e substituição do professor, entre outras. Para aqueles professores que buscam o seu aperfeiçoamento, o CESPAP também os apoiará no que se refere aos cursos de pós-graduação "lato sensu", como forma de melhorar a qualificação de seus professores e dos serviços educacionais. O trabalho desenvolvido no CESPAP ultrapassa o meramente profissional, pois se volta para a formação do cidadão, possibilitando sua integração consciente e atuante em todas as instâncias sociais e na implementação de ações que levem à justiça e ao bem-estar da sociedade. Por se entender que esse compromisso não se restringe somente a ação docente, o programa de avaliação institucional do CESPAP abrangerá:

-Todas as suas instâncias.

-A composição do perfil do Centro, tendo em vista suas potencialidades e necessidades de ajuste.

-A priorização de avaliações periódicas da formação dos alunos, das políticas traçadas e implementadas, rumo ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano do CESPAP.

-A manutenção e ampliação de espaços de diálogos em todas as instâncias da Escola. (fls. 283)



PROCESSO N.º 576/2009

### 13 .Quadro de Docentes

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Israel Samuel Grüdtner	Engenharia Elétrica Mestre em Engenharia de Produção	Coordenação do Curso Circuitos Elétricos 1, 2 Instalações Elétricas 2 Eficiência Energética
Eduardo Gaulke	Engenharia Elétrica Mestre em Engenharia Elétrica	Eletricidade Básica Instalações Elétricas 1 Projetos Elétricos 1 Sistemas Elétricos de Potência Manutenção de Equipamentos Elétricos
Emerson Massoqueto Batista	Engenharia Florestal Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho Curso de Auto CAD Formação Pedagógica	Desenho Técnico /CAD
Jéssei Alves de Lima	Bacharel em Sistemas de Informação	Informática Básica
Luiz Fernando Riesemberg	Letras Bacharel em Comunicação Social	Língua Portuguesa
Adani Uina Gralak	Matemática Especialização em Ensino da Matemática, em Matemática Aplicada	Matemática
Edmo Demescossi de Souza Junior	Engenharia Industrial Elétrica	Máquinas Elétricas 1, 2 Comandos Industriais
Tadeu Geraldo Abi Harb	Engenharia Industrial Elétrica Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e em Automação de Processos Industriais	Instrumentação e Medidas Elétricas Eletrônica 1, 2
Nilton Zanoni	Engenharia Industrial Elétrica	Segurança e Higiene do Trabalho
Francisco José Rodrigues	Bacharel em Ciências Econômicas Mestre em Administração	Gestão Empresarial
Vanderlei José Ribeiro Rodrigues	Engenharia Elétrica	Projetos Elétricos 2

### 14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 170 a 205, 403, 465 a 474, 501 a 507.



PROCESSO N.º 576/2009

### **15. Práticas Profissionais**

As práticas profissionais estão descritas às folhas 274.

### **16 . Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 59/2009, do NRE de União da Vitória integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Maria Regina Rodrigues Garcia -Pedagoga , Acir Batista Moreira – Licenciado em Letras , Ressilvia Aparecida Steniski Finger – Licenciada em Letras , Ida Mareli Chimanski – Bacharel em Administração, Marines Otilia Kunze da Luz - Pedagoga e como perito Julio Cesar Costa – Engenheiro Elétrico emitiu o Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (510 a 538)

O Relatório da Comissão de Verificação apresenta as seguintes informações:

(...)

Um Laboratório específico para o curso técnico, com 8 (oito) bancadas e instalações para testes de eletrotécnica com motores, multímetros, alicates digitais e demais ferramentas apropriadas conforme normas da NR10.

(...)

Possui instalações específicas para uso da biblioteca mobiliada com mesas, cadeiras, estantes para os livros, adaptada com 8 (oito) nichos individuais disponíveis aos alunos, equipada com 4 (quatro) computadores ligados à Internet, para uso dos alunos e 1 (um) para uso do Bibliotecário para consultas e catálogos. Um espaço equipado com estantes é destinado aos jornais, periódicos, revistas. Conta ainda com sala para estudos coletivos para pesquisa e trabalho em grupo, mobiliada com mesa, cadeiras, TV, DVD e Vídeo. A biblioteca tem dois tipos de acesso: um para os alunos com necessidades especiais, com rampa anti-derrapante e outra, adaptada com catraca para os demais estudantes, ver documentos às páginas 541 a 547.

Apresenta condições adequadas de localização e segurança, com fácil acesso através de vias públicas onde passa o transporte urbano da cidade. Possui também saneamento e higiene em conformidade com a legislação vigente, estando dentro das normas do Corpo de Bombeiros e da Saúde, conforme laudos anexos a este processo.

(...)

O presente Laudo de Verificação refere-se a primeira parte da construção das instalações do Centro de educação Profissional do Paraná – CESPAP, para a oferta em 2009, do curso Técnico em Eletrotécnica.



PROCESSO N.º 576/2009

A Prefeitura do município de São Mateus do Sul cedeu à Orep (mantenedora), uma área de terra para a instalação de um campus universitário, pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser renovado. Lei Municipal nº 1.736/07 (documento anexo à página nº 115).

A mantenedora OREP, disponibilizou para uso da Instituição de Ensino todas as instalações da fazenda Maria Izabel com uma área de 429.257,98 m<sup>2</sup>, situada na Estrada Vicinal, na Localidade de Espigãozinho, distante 4 Km da Sede, contendo piscina, quadras de esportes, campo de futebol, dois auditórios, alojamentos, quiosques, etc.

A Comissão de Verificação atestou "in loco", a veracidade das informações prestadas pela Instituição de Ensino quanto à estrutura física, administrativa e jurídica. Foi apresentada a justificativa da necessidade do curso, segundo pesquisas da instituição. Constatamos que todas as instalações foram pensadas e construídas com a finalidade específica ao pleno desenvolvimento dos trabalhos na área da educação. Consta no processo a relação atual do Corpo Administrativo bem como seus documentos de escolaridade, sendo que os demais profissionais necessários serão contratados quando da aprovação do curso, Também fazem parte do presente protocolado o Plano de Formação Continuada para Docentes, a Proposta Pedagógica e o Plano de Curso.

Após a análise de toda a documentação apresentada e comprovação in-loco das informações prestadas pela Instituição, esta Comissão é de PARECER FAVORÁVEL à implantação do Curso Técnico em Eletrotécnica no Centro de Educação Profissional do Paraná – CESPAP, a partir de 2009.

### **Laudo Técnico do Perito**

Para que surta os efeitos legais: aos 7 dias do mês de maio de 2009, fiz vistoria nas instalações do Centro de Educação Profissional – CESPAP e concomitante análise do Plano de Curso do "Técnico em Eletrotécnica". Emiti assim o presente laudo técnico com o objetivo de verificar se a instituição está capacitada para a realização do curso Técnico em eletrotécnica conforme requisitos mínimos solicitados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

1. Durante a visita foram apresentados os dados gerais do curso de Técnico em Eletrotécnica. Assim pude comprovar que estão de acordo com os requisitos solicitados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e atende carga horária mínima de formação de 1200 horas.
2. A grade curricular apresentada está adequada a realidade profissional e microrregional, o que propiciará a formação de profissionais com conhecimentos necessários para o desempenho adequado na área de Eletrotécnica pretendida.
3. A ementa das disciplinas ministradas durante o curso está em acordo com a formação mínima necessária para um Técnico em Eletrotécnica.



PROCESSO N.º 576/2009

4.O acervo bibliográfico apresentado durante a vistoria dispõe da quantidade necessária para as disciplinas, sendo no mínimo três livros por título. Para as seguintes disciplinas não foi encontrado acervo bibliográfico conforme referendado no plano do curso técnico de eletrotécnica;

- Circuitos Elétricos 1: ausência de acervo em circuitos elétricos
- Instalações Elétricas 1: ausência de acervo em instalações elétricas
- Máquinas Elétricas 1: ausência de acervo em Máquinas Elétricas, Máquinas Elétricas em Corrente Alternada e Transformadores
- Instrumentação e Medidas Elétricas: ausência de acervo em instrumentação e medidas elétricas
- Segurança e Higiene do Trabalho: ausência de acervo em Segurança do trabalho e CIPA
- Circuitos Elétricos 2: ausência de acervo em circuitos elétricos
- Instalações Elétricas 2: ausência de acervo em instalações elétricas
- Eletrônica 1: ausência de acervo em dispositivos eletrônicos e eletrônica digital
- Máquinas Elétricas 2: ausência de acervo em Máquinas Elétricas, Máquinas Elétricas em Corrente Alternada e Transformadores
- Projetos Elétricos 1: ausência de acervo em Instalações Elétricas
- Sistemas Elétricos de Potência: ausência de acervo em Transmissão e Distribuição de Energia e Proteção de Sistemas Elétricos
- Comandos Industriais: ausência de acervo em Máquinas Elétricas e Manual de equipamentos Elétricos
- Eletrônica 2: ausência de acervo em Eletrônica Industrial e Eletrônica de Potência
- Manutenção de Equipamentos Elétricos: ausência de acervo em Manutenção Industrial
- Eficiência Energética: ausência de acervo em Conservação de Energia e Eficiência Energética
- Projetos Elétricos 2: ausência de acervo em Instalações Elétricas

Desta forma, concluo que o acervo disponível é suficiente para a realização de todas as disciplinas ofertadas no primeiro semestre do curso para Técnico de Eletrotécnica e para algumas disciplinas do semestre seguinte. Para o bom desempenho dos alunos é necessário que a instituição disponibilize o acervo faltante citado anteriormente durante o andamento do curso.

5.O laboratório de Eletrotécnica tem espaço físico disponível para 25 alunos e 8 bancadas com instalações elétricas adequadas às práticas e experiências a serem realizadas pelos alunos durante as aulas.

● Os equipamentos disponíveis no laboratório de eletrotécnica são suficientes para as atividades práticas necessárias à formação do Técnico em Eletrotécnica. Além do material descrito na lista de materiais e verificado durante a vistoria constatou-se a existência de itens necessários às práticas laboratoriais a serem desenvolvidas durante o curso, tais como: fiação, material isolante, etc.



PROCESSO N.º 576/2009

6.As instalações físicas da edificação apresentam-se adequadamente estruturadas, com equipamentos de informática (38 computadores, 3 servidores). Conta com equipamentos tanto na sala de informática (25), biblioteca (5), secretaria/tesouraria (1), recepção (2), sala de direção (1), coordenação de curso (1), coordenação técnica-pedagógica (1), como também nas salas de aula (2), as quais ainda estão equipadas com projetor multimídia, televisão com tela de 29" e DVD, além de acesso a internet através de rede sem fio (wireless) e notebook disponível aos professores para uso em sala de aula, Toda a edificação foi reformulada visando o melhor atendimento ao propósito pretendido, apresentando excelente aspecto, arejada, protegida com grades, telas, circuito de tv, etc. As instalações possuem a estrutura adequada ao objetivo que a instituição se propõe.

O presente laudo visa garantir a qualidade da formação de profissionais em "Técnico em Eletrotécnica". A Instituição mostra-se preparada para ofertar um ensino adequado ao curso ofertado e em permanecendo a situação da instituição conforme constatado na vistoria e descrita neste laudo técnico emito o parecer favorável ao funcionamento do Centro de educação Profissional \_ CESPAP.

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 331/09 – DET/SEED, somos pelo credenciamento do Centro de Educação Profissional do Paraná - CESPAP, do município de São Mateus do Sul, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e votamos pela autorização de funcionamento do Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, carga horária de 1200 horas, 100 vagas, período mínimo de integralização do curso de dois anos, regime de matrícula semestral, oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, mantido pela Organização de Ensino e Pesquisa do Paraná - OREPAR.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação nº 09/06 - CEE/PR.

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Determina-se à Instituição de Ensino atender às ressalvas apontadas pelo Perito quanto ao acervo bibliográfico.

Recomenda-se à Instituição de Ensino:

a) que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores do curso seja meta a ser implementada pela instituição;



PROCESSO N.º 576/2009

b) tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com a Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Credenciamento e de Autorização de Funcionamento do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 31 de agosto de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB